ANO 4.º — Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 1912 — NUMERO 206

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)
Ano (Portugal e colónias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
(*)
Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA
Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS
Por linha . . . . . . 40 réis
Comunicados . . . . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

HAJA ENERGIA

Lisboa está em estado de sitio e suspensas as garantias naquella circunscrição.

A medida foi aceite e aplaudida por todo o país, tanto mais quanto é certo que éla se impunha por força absoluta das circunstancias.

Não significa éla, certamente, a gravidade da situação até ao momento em que tal medida foi decretáda, mas o que sem duvida traduz, é a necessidade inadiavel de um golpe decisivo na turbamulta assalariada pelo dinheiro da reacção, para levar o país ao abismo, á anarquia, ao desprestigio.

Não póde, nem deve sêr.

Para os que á sombra da liberdade pretendem esmagal-a, não póde haver vestigios de tolerancia; para os que, nas ruas de Lisboa, dando vivas á Republica, espalham a anarquia e o terror a bombas de dinamite e que são tão criminosos como os que, entre nós, na rua e na imprensa, enaltecem e exaltam os inimigos das instituições e da Patria em nome *da nossa querida Republica*, como alardeam esses imbecis e jornalistas da ultima hora, em gazetas suspeitas, não se póde, nem se déve, sob pena de conivencia, consentir; que por mais tempo se detenham néssa propaganda perigósa e envenenáda, feita á sucápa, disfarçadamente, com falsos rótulos de democracia, elogiando e engrandecendo reconhecidos canalhas e vís traidôres sob quem pézam infames processos de conspiração contra a Patria, é intoleravel. Para todos esses criminósos de egual especie, porque o fim, que os anima e enebría, é o mesmo asquerôso sentimento anti-patriotico, não póde haver contemporisações, complacencias, indiferenças.

Não sejâmos mais papistas que o papa.

Não percâmos tempo consultando e cumprindo as regalías estabelecidas na lei para os cidadãos portuguêses.

Excluâmos de êlas os que as aproveitam para apenas executarem á sua sombra actos criminosos e abuminaveis contra o existente.

Provoquêmos e definâmos, aclareando sem leve sombra de duvida, a actual situação, limpando o solo patrio de todo o bandido que o pisa.

Defrontêmo-nos com os inimigos que se escôam infamemente disfarçâdos em *sincéros republicanos*, por todas as esquinas, nas ruas, nêsses repugnantes papeis, réles simulácros de imprensa, nos *clubs* e nos estabelecimentos, trazendo-os á responsabilidade da sua acção, não os deixando impunes e livres nêste trabalho de sapa, minando a tranquilidade e ecomía publicas, produzindo esta constante e persistente situação perigosa e absolutamente prejudicial para a Patria e para o logar a que éla tem direito entre os povos cultos.

Provoquêmos uma convulsão violenta, decisiva e purificadôra, bem mais preferivel do que êstes pequenos estremeções, apenas simplesmente e lévemente perturbadôres, sem ontros resultados mais do que mantêrem a incertêsa, o receio e a duvida que por cérto acabarão, sem responsabilidade de maior para os criminósos que provocam a ruina e o aniquilamento da Patria.

Não houve, na hora suprêma da redenção, o pedido de contas pelo passádo, que não desmentia o futuro, áquêles que por êle teriam de responder.

A generosidade revolucionária pouco tardou em receber o donativo penhorante dos benefiádos por éla.

Eil-os fomentando sordidas conspirações, no isolamento das suas residencias, importando armas, fundando falsos *clubs* e publicando não menos falsos jornaes com mentirosos rotulos de democraticos, manifestos movimentos de restauração monarquica, tentativas de invasões por fôrças armadas, pela fronteira, e agora, sob o fementido principio de solidariedade tentando uma perturbação grâve de ordem publica, para a qual o melhor de trinta contos de réis das mãos dos reaccionarios monarquicos clericais veio impulsionar e purificar... o argumento exposto—solidariedade das classes laboriosas...

Não haja treguas, não se evoque o mais pequeno sentimento a favor dêsses criminosos, os que, ao menos, tivéram a coragem dos seus actos violentos ou dos que manhosa e ardilosamente engrandecem os que anteriormente, por identicos crimes, embora noutra esféra de acção, esperam o julgamento das suas culpas, como entre nós sucéde.

Não póde ser.

Não lhe voltêmos as costas indiferentes ou desdenhosos pelo assunto ou pelo nome dos que o discutem e defendem.

E' um erro. E dêsses repetidos erros, saíram as desordens de agora, como àmanhã lá, aqui, acolá, saírão outras—quem sabe?—não menos grâves.

Compéte ao governo evitál-as duramente, energicamente refletindo-se nos seus delegados, os srs. governadores civís, identica missão e não menos identicos procéssos.

Acção e repressão.

Não nos afastêmos dêste principio, registando mais uma vez a frase que traduz as grandes lições do tempo—ha casos que pódem mais que as leis.

As grandes trovoadas limpam o firmamento e purificam o ar.

Por isso são bem mais preferiveis que as atmosféras soturnas, densas e irrespiráveis.

Dr. RODRIGO RODRIGUES

Não podia ter melhor acolhimento o n.º do *Democrata* da semana finda consagrádo ao ex-governador civil dêste distrito a quem Aveiro déve uma das mais exemplares administrações e a Republica uma obra de defeza que jámais será esquecida, tão salutar e proficua éla se tornou.

De muitos amigos recebêmos nós cativantes provas de solidariedade com o pensamento que deu origem á homenagem do *Democrata*, registando a imprensa tambem com louvôr a nossa iniciativa, como se verá pelas transcrições que vâmos fazer.

Primeiro que tudo, porém, cumpre-nos inserir a carta recebida do nosso correligionario de Castelo de Paiva, dr. João Salema, e ainda uma outra do sr. Manuel Maria Amador, de Alquerubim, que se exprimem nos seguintes termos:

Meu amigo

Ao abrir hoje O Democrata, *tive a agradavel surpreza de vêr que este numero era consagrado ao ex-governador civil dêste distrito e do do Porto, atualmente, por um dos acertados actos do Governo, á frente da Penitenciária de Lisboa.*

Tive pena, com a minha sinceridade de rude lavrador o confesso, de o não saber a tempo de poder ajuntar a minha pobre, mas franca colaboração, ajudando a prestar uma justissima homenagem ao homem que, quasi desconhecido entre nós, se soube impôr pela sua viva inteligencia e integro caráter, qualidade esta que tanto escaceia nos tempos que vão correndo.

Póde afirmar-se, sem receio de desmentido sério, que o dr. Rodrigo Rodrigues, com o seu culto espirito de justiça e de lealdade, conseguiu rapidamente fazer de cada republicano sincéro um verdadeiro amigo, merecendo indubitavelmente a viva simpatía e elevada consideração de toda a gente honesta, pela farta dose de civismo e senso comum com que êle sempre acompanhou as suas poderosas faculdades de trabalho postas incansavelmente ao serviço dos distritos, que tivéram a felicidade de o conhecer como seu governador civil.

Dito isto, sem intenção de lisonja, que nunca cultivei, nada mais é preciso acrescentar, a não ser que daqui, dêste recanto do pouco invejavel distrito de Aveiro, envio um caloroso e sincéro aperto de mão ao dr. Rodrigo Rodrigues.

Ao digno director de O Democrata, *os meus parabens pela sua feliz lembrança. E' sempre louvavel prestar culto á justiça e á verdade, e a merecida consagração de um patriota, como o dr. Rodrigo Rodrigues, é incontestavelmente uma obra meritoria, porque tem o condão de arreigar virtudes, hoje bem raras, e serve de incentivo aos outros.*

Creia-me

De v. etc.,

C. de Paiva, 28—1—1912.

J. Salema.

—=—

... Sr. Arnaldo Ribeiro

Peço licença para o felicitar, pelo seu n.º 205 de O Democrata, *de 25 do corrente, dedicádo e com toda a justiça, ao imparcialissimo, recto e justiceiro Governador Civil que tivémos o prazer de possuir 8 mezes, sentindo que o não fôsse 8 anos, o dr. Rodrigo José Rodrigues.*

Abraço-o, pois, pela sua lembrança, que é de toda a justiça.

De v. etc.

Alquerubim, 27—1—1912.

Manuel Maria Amador.

Contra factos...

As *Novidades* do dia 22 do mez findo, publicáram uma entrevista tida no estrangeiro com o bandalho Homem Christo, que, entre outras coisas, elucidou assim o seu interlocutor ácêrca da conspiração monarquica:

«... Quando saí do meu país, dirigi-me para Paris, a 25 de janeiro, e aí fiquei até 12 de junho de 1911.

Em meio, porém, **procurou-me o sr. Conde de Agueda, solicitando o meu apoio á contra revolução.** Procurei recusar repetidas vezes. Afinal, convidado por um telegrama a encontrar-me com sua ex.ª no *Café Riche*, **tivémos ai uma palestra decisiva,** em que me resolvi a prestar o apoio que me solicitávam em vista dos ultimos acontecimentos decorridos no país. Foi então que parti para a Galiza...»

Querem-no mais claro?

Conde de Agueda não é já só o conspirador que nós sabiamos, mas tambem o aliciador de Homem Christo, como este francamente declára e nós acreditâmos, conhecedores, como sômos, do grão de intimidade existente, de ha muito, entre os dois.

Mas que béla declaração esta para gosar agora aquêles que, *a bem da Republica*, aí andam a fazer côro com a *Maria Caipira* e *a mulher do Anicéto!*...

Com franqueza o dizêmos, que nem nós a esperávamos tão retumbante e tão persuásiva...

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

As contribuições

Grâve, verdadeiramente grâve, é o que, nêste concêlho, está acontecendo em matéria de contribuição de renda de casas.

Os clamôres e protéstos dos cidadãos são gerais contra as irregularidades havidas no serviço relativo áquéla contribuição. Raro aparece quem se conforme com o que para aí se fez. E no meio désta trapalháda, profudamente censuravel, os adversarios do regimen, conhecedôres do adagio de que *dinheiro é sangue* e de que nada ha peior para indispôr um cidadão pacifico do que atacá-lo na algibeira, aproveitam a monção para desacreditar a Republica. O campo explorádo é favoravel e o nosso povo facilmente se deixa arrastar pelas calúnias e mentiras dos reaccionarios. Urge, pois, dar remedio ao que mal feito está. Remodéle-se, joeire-se, libérte-se o serviço respeitante á dita contribuição de todas as irregularidades que contém e das quais, em bôa justiça, não se póde atribuír culpas ás instituições, mas das quais tiram contra élas, politicamente, partido, os inimigos da Democracía.

Nós, benévolamente, qualificâmos o caso de *irregularidades*, mas alguem já lhe deu outro nome, deixando perceber uma suspeita de que em tudo se procedeu criminosamente e no intuito de malquistar o povo com a Republica.

Será assim? Não será?

Inclinamo-nos a acreditar que apenas se déram faltas de cuidado e zêlo, verdadeiras leviandades...

Contribuintes ha, que ten do habitádo nos ultimos cinco anos certas casas e havendo cumprido, escrupulosamente, os preceitos da Lei do Inclináto, não devendo pagar mais de 10 °/o, são avisados agora para satisfazer contribuições aumentadas de mais 20 e 30 °/o do que tivéram de pagar nos anos anteriores, sendo contudo as suas rendas iguais ás de 1910!

Ha mesmo casos extraordinarios e inexplicaveis: assim a um contribuinte que, nos têrmos da lei, está isento de contribuição de renda de casa, por ser o valôr locativo da que habita inferior a 30$ réis, exige-se-lhe 39$530 rs.! Até aqui pagava 2$530.

E' certo que êste contribuinte tem o direito de recorrer, extraordináriamente, para a estação competente, de tão injusta coléta, mas quem o indeminisará das despêsas que tivér de fazer com esse recurso?

Senhôres! é preciso cautela em todos os serviços do Estado, e então nos que se reférem a tributos, haja o maximo cuidado, zêlo e escrupulo.

Errar é proprio do homem e dévem desculpar-se faltas de pequena monta, porque ninguem ha que as não comêta.

Quando, porém, das faltas cometidas resultam prejuizos para terceiro e élas aparecem ás duzias, o caso muda de figura porque revélam não omissões involuntarias perdoaveis, mas desleixo ou impcompetencia.

A Republica, que tão generosa tem sido com o funcionalismo, que a monarquia lhe legou, não deséja, isso garantimos, punir ninguem; mas déve ser, entretanto, inexoravel para todos aquêles que consciente ou inconscientemente lhe embaráce a sua marcha.

E têmos dito por hoje, fazendo votos para que nos não obriguem a voltar mais inergicamente ao assunto.

31 DE JANEIRO

Comemorou-se no Porto, ante-ontem, esta data, que marca na historia de Portugal a primeira tentativa revolucionaria para a implantação da Republica.

Ao cemitério do Repouso, acorreram, por isso, milhares de cidadãos, em cortêjo civico, que ali fôram de visita ao tumulo dos vencidos, proferindo, vários oradores, discursos patrioticos, numa sessão soléne da Camara Municipal, que na ocasião presente tivéram algo de significativo e invulgar oportunidade.

Presos politicos

Por terem saído em liberdade os padres Leoncio Soares de Pina e Manuel Massadas, respétivamente priores de Feijões e Nariz e Joaquim Pinheiro de Aguiar, ex-recebedor e proprietario, de Agueda, encontram-se atualmente sem ninguem as célas do extinto convento das Carmelitas.

O ultimo preso que ali estêve foi o padre Antonio Vieira, do logar de S. Bento, freguezia da Oliveirinha, a quem a guarda fiscal detêve em Vilar Formoso quando pretendia, numa madrugada da semana finda, atravessar para Espanha.

Seguiu caminho de Lisboa.

CARTA DE LISBOA

A gréve de Evora—Suas causas e seus efeitos—Acontecimentos sensacionaes

Que se passa na capital?

Eis a pergunta que por certo a esta hora estão fazendo, entre repelões de anciedade e impaciencia, os leitôres de *O Democrata.*

Vâmos satisfazer-lhes um pouco a curiosidade e o anceio.

Como é do conhecimento publico, declarou-se, no distrito de Evora, uma grève de trabalhadores rurais, que tomou certa importancia, pelo numero de grèvistas, que a éla aderiram.

A causa déssa gréve, foi o caso de os patrões não respeitárem a tabéla de preços que tinham estabelecido de acôrdo com os trabalhadores. Daí o conflito, que não tardou em ser aproveitado e explorado pelos elementos reaccionarios e perturbadores da ordem e da Republica, que até hoje ainda não faltaram, envolvidos em movimentos désta naturêsa.

A razão inicial, porém, parece não haver duvida que estáva do lado dos reclamantes.

Sabido como os inimigos do regimen se aproveitam déstas convulsões de naturêsa economica, e exploram a boa fé e a ignorancia dos trabalhadores, para fazerem o seu ignobil jôgo politico, as autoridades tinham o devêr de buscar por todos os meios a solução do problema antes de nêle intervirem os tais agentes da desordem que, seja qual fôr a bandeira que desfraldem, manobram evidentemente ás ordens da Companhia de Jesus...

Não procedeu assim o chefe do distrito, ou por não querêr desagradar aos patrões *caciques* do mesmo distrito, ou por má orientação politica, senão errada compreenção dos seus devêres.

Os patrões *caciques*, contando, pois, com a benevolencia da autoridade, não transigiram, ao que os trabalhadores, por seu turno, responderam com nm acrescimo de exaltação.

Existem em Evora umas associações operarias, onde se reuniram os respétivos elementos, para se ocuparem do assunto, tratando-o naturalmente com um pouco de paixão propria de tais momentos.

Um cérto dia, grande numero de interessados dos concelhos rurais, resolveram marchar sobre Evora para, reunidos, tratarem com mais decisão e harmonia de plano, a sua causa.

Foi então que o governador civil interviu, mandando encerrar a séde déssas associações, prender alguns elementos em destaque a proposito de se excedêrem, e embargando, pela força publica, a marcha dos elementos rurais sobre a cidade.

Corre a versão de que o objéto da marcha dêsses elementos sobre a cidade, era o saque inspirádo e dirigido por elementos reaccionários.

E' o que afirmam os amigos do governador civil; outros, porém considéram tal versão disparatáda, principalmente pela razão de que se o saque fôsse o intuito déssa gente, tinha muitas vilas e aldeias ricas, bem como casaes isolados onde o podia levar a efeito sem se arriscar numa cidade policiada e militarisada onde a imprêsa lhe sería mais dificil.

Fôsse, porém, como fôsse, o caso é que oposta aos reclamantes a força armada, esta foi recebida á pedrada, e dizem que tambem a tiro por aquêles, do que resultou, como é natural, a mesma força corresponder com pontarias que não éram precisamente para pôr mêdo... pois que, embora se não diga o numero, corre que houve mortes e feridos.

Tudo isto, como o encerramento das associações, como a prisão de alguns dos seus elementos mais em destáque, só podia servir, como serviu, para agravar o conflito, que o ministro do Interior e seu delegado podiam muito bem ter evitado.

No entanto, quando a questão parecia atingir o seu estado mais grâve, o governo manda declarar que tudo estáva terminado a bem de todos!...

Desmentindo, porém, essa afirmação, os sindicalistas reunem em Lisboa, na sua associação, e reclamam do governo, para terminação da gréve, a liberdade dos grévistas presos, a abertura das associações mandadas encerrar, o

restabelecimento da tabéla de preços a que se haviam comprometido os *regulos* alemtejanos, e, finalmente, a demissão do governador civil, que tão impolitico foi no exercicio das suas funções.

O governo só em parte cedeu, o que não satisfez os reclamantes, resultando que os sindicalistas, operarios da capital, em sessão permanente, na séde do seu grémio, conseguiram a adesão de quasi todo o operariado de Lisboa, resolvendo, como protésto e afirmação de solidariedade com os seus camaradas de Evora, proclamar, por 24 horas, a gréve geral, o que têve realisação ás 13 horas do dia 29.

Para levar a efeito êsse facto, —é de justiça dizer-se—que se viu uma união, que honra moralmente o operariado, ainda que esta gréve não seja simpatica ao público.

Rara foi a fabrica ou oficina que não parou a laboração, se alguma houve que não parásse, incluindo a companhia dos elétricos, o que numa cidade como Lisboa, bastante prejudica o público, e não concorre pouco para tornar a gréve antipàtica.

A direcção da Companhia quiz ainda fazer saír alguns carros da estação, e conseguiu-o; mas a dinamite não tardáva a destruír um carro, e a fazer estragos de vidas, de modo que têve de parar o movimento.

Em Alcantara, e outros pontos, houve alguns conflitos entre a fôrça armada e bandos populares, uns grévistas e outros pescadores de aguas turbas.

O governo, e muito particularmente o ministro do Interior, que em toda esta questão tem afirmado uma certa desorientação e fraquêsa, tomou as suas precauções, para garantir a ordem, mandando reforçar alguns corpos da capital e até á hora que escrevêmos, 19 e um quarto, não têmos conhecimento de quaisquer ocorrencias de maior vulto.

Em resultado da gréve, os jornais não teem circulado, o que hade, cértamente, ter aumentado a preocupação daquêles que não sabem o que se passa na capital, e dar vulto ás suas creações de fantasía.

A gréve que devia terminar ás 13 horas do dia 30, continúa a manter-se firme, e dizem-nos que se manterá até que o governo satisfaça todas as reclamações formuladas pelos operarios.

Verêmos em que tudo isto fica.

Este movimento da capital, não é simpatico ao público, e só póde ser prejudicial á Republica, sem nenhuma utilidade para os operarios, muitos dos quaes teem da liberdade uma noção verdadeiramente desgraçada.

Entende-se que trabalhar e uzem do direito de não trabalhar; mas o que se não entende, é que queiram tambem o direito de se opôrem, pela violencia, a que trabalhem aquêles dos companheiros que querem trabalhar, como agora teem feito.

A gréve, para valer em toda a sua significação moral, hade apoiar-se na manifestação livre e expontanea da consciencia de cada um.

Depois, a desvirtuar, e mesmo a imporcalhar o movimento, para que o operario português não está preparádo, encontram-se, além dos delegados do padre Cabral, os 4 ou 5 mil *tementes e rufias*, que passam a vida na prática de todas as canalhices, vádiando pelas ruas désta bela cidade de marmore e de lama...

São êsses, éssa escumalha, os mais inflamados e heroicos *reivindicadores*, que aparecem sempre em toda a parte.

Raras casas comerciaes fecharam; e, no primeiro dia da gréve, como a chuva c aísse a potes, as vinte mil tabernas que Lisboa tem, estávam repletas de *grévistas*...

Correm tambem boatos de que o movimento operario da capital se relaciona com certos manejos politicos dum golpe de Estado, em que muito se tem falado nos ultimos tempos.

Nós, porém, achamol-os tão absurdo que só como absurdos os registamos.

Eis pois, ao correr da penna, exposto o que se passa na capital.

Se alguma novidade sensacional ocorrer ainda, acusal-a-êmos noutra carta, ámanhã.

30 de janeiro de 1912.

Idem, 31

A gréve geral mantem-se em Lisboa, tendo-se estendido a algumas terras no sul do Tejo, como Setubal e outras, onde tem havido conflitos entre a tropa e elementos civis, que não são já grévistas, que justa ou injustamente pugnem pelo triunfo duma causa, mas, na sua grande maioria, malandragem de caras patibulares, vadios, garotos e bebedos, que surgem não se sabe de onde, aos centos, aos milhares, como mosquitos das sarjêtas, conduzidos ou inspirados por outros elementos perturbadores da ordem, a que é urgente lançar a mão sejam quem fôrem e estêjam onde estivérem.

Fôram suspensas ontem, pela tarde, todas as garantias, e o governo da cidade entregue ao general da divisão, Teles de Carvalho, que fez afixar editais convidando os cidadãos pacificos a recolher a suas casas até ás 20 1/2 horas, ao mesmo tempo que forças de artilharia, com as respétivas peças, tomam posições para qualquer eventualidade. Numerosas forças de infanteria ocupam pontos estratégicos, e imensas patrulhas de cavalaria, algumas comandadas por oficiais, percorrem as ruas em todas as direções.

As estações dos caminhos de ferro estão ocupadas militarmente e os ministerios guardados por numerosas forças.

Durante a tarde de ontem fôram lançadas algumas bombas de dinamite em varios pontos da cidade, mas parece que sem consequencias de maior.

Consta que, durante o dia e noite de ontem, fôram efetuadas bastantes prisões de elementos perturbadores.

O governo tem nésta questão o apoio de toda a gente sensata, que não póde tolerar que os interesses do país estêjam á mercê duma malta de desordeiros e insensatos.

As medidas de segurança que tomou, por violentas que sejam, teem a aprovação de todo o povo republicano.

E' preciso que não fraqueje, que vá até onde fôr preciso, sem excéssos, mas tambem sem fraquêsa.

O povo republicano condéna, absolutamente, o movimento; a disciplina das tropas é excelente e a sua dedicação ao regimen não oferece duvida.

De tudo isto se depreende que os reaccionarios inimigos das instituições, que evidentemente estão por traz do movimento, só tirarão dêle mais uma prova de que a Republica está definitivamente estabelecida em Portugal.

O presidente da Republica, que devia marchar para o Porto, afim de assistir á sua grande fésta, em comemoração da primeira manifestação armada que no país se fez em pról da Republica, deixou de ir, por motivo dos acontecimentos que vimos de relatár.

Descancem os leitôres do *Democrata* que a opinião geral, e que, sem duvida, corresponderá á verdade, é de que a Republica não corre, com esta convulsão, perigo algum.

Quem sofre é o país, e em nome dêle é que é necessario que tudo entre nos seus eixos.

= Já funcionam os elétricos. José de Azevedo Castelo Branco, ha pouco preso como conspiradôr, e em seguida solto, foi tambem preso quando destribuía armas a vários desordeiros, esperando-se a todo o momento que outros *meninos bonitos* lhe vão fazer companhia.

Pelo menos a autoridade anda-lhes no incalço.

J. Rodrigues Lourenço.

Notas oficiosas

Lisboa, 31 ás 0,35 m.

Governador Civil

Aveiro

O governo considéra fracassada a gréve.

Os ferro-viarios acabam de dessidir não anuirem á gréve após o telegrama enviado pela comissão que foi a Evora, declarando inexatas as acusações feitas ao governador civil.

(a) *Ministro do Interior.*

Idem, 31, ás 6 e 15 m.

Governador Civil

Aveiro

A gréve geral, que parece fôra decretáda na União dos Sindicatos como movimento de solidariedade com os rurais de Evora, agravou-se nos dois ultimos dias assumindo proporções de violencia revolucionaria.

Pediu-se ao governo a abertura das associações de Evora, a soltura dos presos e a demissão do governador civil. O governo, ouvido o governador civil, determinou a abertura das associações que não tinham sido dissolvidas e ordenou que os presos fossem imediatamente entregues ao poder judicial, para serem soltos, sob fiança, os que o podessem ser e autorisou uma comissão de ferro-viarios, que se ofereceu como medianeira, a ir a Evora verificar a inexatidão das informações recebidas pelos grévistas.

Apezar de todas estas tentativas de conciliação demonstrando o desêjo que o governo tinha de que tudo se resolvesse pacificamente, os atentádos e as violencias praticávam-se sem interrução. Os carros eletricos, sem que o seu pessoal tivésse aderido á gréve, fôram impedidos de circular lançando-se-lhes bombas que feriram os condutores e danificáram o material.

Exerceram-se tambem violencias sobre cocheiros de trens e *chauffeurs* de automoveis para os impedirem de circular, sendo arremeçadas bombas sobre a guarda republicana e as tropas, e nas associações mostravam-se das janélas bombas e armas, distribuindo-se manifestos e convites á destruição da propriedade e ao atentado pessoal.

O conselho de ministros, em sessão permanente desde o inicio da gréve deliberou, portanto, ontem ás 15 horas, visto o inexito de todas as tentativas de pacificação, proclamar o estado de sitio no distrito de Lisboa, entregar o governo da cidade e a manutenção da ordem publica á autoridade militar, tendo o Ex.mo Presidente da Republica assinado o respétivo decreto, que foi publicádo em suplemento ao *Diario do Govêrno.*

De fóra de Lisboa chegam noticias dum estado de coisas semelhantes em algumas localidades do distrito e em especial na Moita, Setubal e Aldegalêga. Na Moita foi assassinado o administrador. No norte fracassaram as tentativas de gréve e abortou em Coimbra, onde a população protesta o seu apoio ao governo.

Em Lisboa, depois da suspensão de garantias, fôram presas algumas personalidades comprometidas, entre élas José de Azevedo Castelo Branco, autôr de cartas de gráves responsabilidades. A certos presos, conhecidos chefes sindicalistas, fôram apreendidas bombas carregadas, de poderosa força.

Tudo indica que o movimento, a que se pretendeu arrastar os honrados operarios de Lisboa, foi planeado por elementos sindicalistas em intima relação com anarquistas, e sustentado por dinheiro dos reaccionarios monarquicos.

Espera-se que a normalidade seja alcançada em 24 horas.

Das 3 para as 4 horas da manhã a autoridade militar cercou a casa da rua Formosa onde está a União dos sindicátos por forças de artilharia do campo intrincheirádo e infanteria 2 sendo enviádos emissarios á União intimando toda a gente que lá estava a entregar-se á prisão no praso de um quarto de hóra sob pena de procedimento imediato. Antes mesmo de passado o praso todos declaráram entregar-se e vieram saíndo a pouco e pouco separando-se algumas mulheres e crianças que ficaram em depósito no Arsenal de Marinha. Os homens, em numero superior a 600 fôram embarçados em rebocadores e conduzidos a bordo da fragata D. Fernando e do Pero de Alemquer. Tudo se passou sem o menor incidente e com absoluta segurança.

(a) *Ministro do Interior.*

A AGENCIA DO BANCO

Com o louvavel intuito de acudir á crise que vem ha muito torturando o operariado désta cidade, a *Associação dos Construtôres Civis*, numa acertadissima resolução, representou, como dissémos já, junto da direcção da agencia do *Banco de Portugal*, para que esta ponderasse a conveniencia e a necessidade de ser construido aqui edificio apropriádo á sua instalação visto que atualmente funciona nos altos do predio, á rua de José Estevam, onde está estabelecida a Caixa Economica, a quem pertence o mesmo.

E' absolutamente certo que quasi em todas as capitais de distrito e naquélas muitissimo menos lucrativas para o *Banco de Portugal*, este mandou construir edificios exclusivamente apropriados ao seu serviço.

Néssa época, foi tambem consultada, segundo ouvimos, a direção da agencia désta cidade sobre uma identica construção aqui, tendo sido informado que tal não era necessario, pois havia onde muito bem pudésse funcionar a agencia, sem o grande díspendio de novas construções.

Ha dois anos foi a mesma direcção prevenida pelo senhorio do predio, a Caixa Economica, de que ficáva intimado o despejo, não concordando com a elevação da renda, que foi então estabelecida.

Até hoje não houve resposta alguma e o arrendamento termina no dia 1 de julho proximo.

A direção da agencia, enviando para a séde do Banco a represuntação, patrocinou a pretenção, lêmos, com todo o interesse.

Queremos crêr que assim tenha sido, mas como se coaduna esse proposito com outro que, muito bem conhecêmos e que se liga á promessa formal da mudança da agencia para um predio dum velho e prestigioso *talássa*, predio que esteve na iminencia de passar a propriedade do Estado pela bagatéla de 12 contos, não valendo 3, negociáta patrocinada pelo procurador Manuel Homem de Melo, se a revolução de 5 de Outubro não desmanchasse a egrejinha?

Para qual das promessas ha então verdadeiro e sincéro desejo de auxiliar e servir?

Lembrávamos a conveniencia de a *Associação dos Construtores Civis*, conseguir que alguem, em Lisboa, tudo isto ponderasse junto de quem tivésse ouvidos para ouvir e olhos para vêr.

Antevêmos, no caso contrario, a nulidade de todos os esforços, continuando o operariado a lutar com as mesmas dificuldades, a cidade privάda duma construção elegante e moderna e a continuação apenas dum condenavel favoritismo, sacrificando-se os interesses publicos aos arranjos de amigos.

Voltarêmos ao assunto.

Foi substituido o ministro das colonias, sr. Freitas Ribeiro, pelo sr. Joaquim Bazilio Cerveira e Souza de Albuquerque e Castro, tenente coronel de engenharia.

O CASO DA COMISSÃO CONCELHIA

Meu caro Arnaldo Ribeiro

O Campeão das Provincias, *em seu numero de 24 do corrente, publicou entre outras, uma carta dum ilustre vogal da Comissão Central Executiva da Lei da Separação, a cuja publicidade intendo dever corresponder com a publicação do que segue e que primitivamente consignei áquêle jornal.*

Porque, porém, o Campeão *me informasse, penalisado, de que só por falta de espaço e de tempo não podia publicar no numero a saír, mas sim no proximo, as minhas necessarias referencias áquêla carta, e porque semelhante protelação me não sorri, peço-lhe o favor de lhes dar cabimento urgente no seu* Democrata, *pelo que se confessa muito grato o*

seu admirador

e correligionario certo

Beja da Silva.

Tornáda publica a carta do ilustre membro da Comissão Central da Separação, sr. dr. Daniel Rodrigues, que o *Campeão* insére em seu numero 6.131 e da qual já ha tempos tive particularmente conhecimento, eu não viria, nêste campo ou noutro, fazer-lhe referencias se éla se restringisse á materia contida no seu primeiro periodo que é, afinal, a resposta pedida pela carta do sr. dr. Barbosa de Magalhães e que a s. ex.ª principalmente interessa. Os dois periodos subsequentes, porém, podem e devem os leitores têl-os interpretado de modo menos airoso para mim, o que, pela sem-razão de tal significado, me fôrça, mâu grado meu, a esta réplica em publico que explanarei apenas tanto quanto baste á necessaria reposição do caso no seu verdadeiro pé.

* * *

Com a devida vénia, dizem assim os 2.º e 3.º periodos da carta citáda:

«Nas propostas de nomeação que apresenta ao ministro, uza a Comissão Central da libérrima faculdade que lhe confére o decreto de 22 de agosto de 1911, ou, quando muito, solicita de quaisquer autoridades locais a indicação de pessoas idóneas; mas nêste caso mesmo, nunca a Comissão Central abdica da sua inteira liberdade de escôlha, quer se adstrinja quer não a qualquer lista de nomes enviada oficiosamente, facultativamente.

De aqui, resulta que nenhuma autoridade ou funcionario se póde considerar melindrado pelo facto de não ser ratificada a sua exclusiva indicação, a menos que não tenha pruridos de se sobrepôr ao criterio da Comissão Central e do ministro.»

Quanto ao primeiro membro do primeiro periodo aqui transcrito, nada objectarei; admito até que ácêrca dêle não haja duas opiniões. Mas verificado que é assim e que a Comissão Central solicita e solicitou de mim por algumas vezes, diréta e indirétamente, a indicação de pessoas idoneas para a constituição da Comissão Concelhia, verificado está que eu não posso ser benévolo com o segundo membro do mesmo periodo que tão flagrantemente briga com a minha categoria politica.

E é obvio.

A Comissão Central pediu-me instantemente que lhe indicásse pessoas idoneas para a constituição da comissão concelhia. Atendi o pedido pela unica maneira como honesta e eficázmente devia atendêl-o quem bem quizésse servir a Republica: consultando varias pessoas de cotação, organisando depois um grupo homogeneo e com os requisitos essenciais, e, finalmente, colhendo dêsse grupo o apoio para que dêle fôsse presidente um certo comissionádo—factôr de não somenos importancia—a quem a lei é abertamente favoravel e a razão politica, com justiça, festeja.

Após estas operações de relativa escabrosidade, remeti á Comissão Central o resultado integro das diligencias feitas no sentido de lhe ser agradavel e no convencimento de que bem cumpria um dever; e, sem qualquer aviso, naturalmente indicado em caso de duvida, e sem uma palavra de atenção—em que francamente não pensáva, mas a que, certo, tinha direito desde que atendi um pedido—a mesma Comissão Central propôz a nomeação da comissão concelhia por mim indicada mas com exclusão do presidente, que alijou, substituindo-o por um dos vogais auxiliares que indiquei!

Singélamente, nada mais houve que isto. Mas isto colide a escancaras com a minha categoria politica e até com a dos comissionados aos quais não sou bem a brusca imposição dum presidente quando êles tinham emitido o seu parecer sobre qual deveria presidir—o que é profundamente democratico—aos trabalhos árduos e de responsabilidade que a lei lhes comête e a que desinteressadamente se propunham.

Daqui resultou, em contrário da conclusão desenhada no segundo periodo antes transcrito, o meu melindre e o melindre dêles traduzido no nosso simultaneo pedido de exoneração.

E ninguem diga que este ou aquêle póde ou não póde considerar-se melindrado por isto ou por aquilo. A suscétibilidade é uma qualidade tão subjétiva que cada individuo tem a que tem e não a que a gente deseja que êle tenha.

Infére-se de tudo isso, que para aí deixo, que eu tive pruridos de me sobrepôr ao criterio da Comissão Central?

Nem consigo lobrigá-lo, nem ninguem, presumo, de tal será capaz de convencer-me.

O que se infere é que a Comissão Central intendeu que exercia um direito e era util á Republica procedendo como procedeu; e que eu intendi que cumpria um devêr e bem servia a Republica fazendo o que fiz.

Cumpri bem? cumpri mal? eis a questão.

Se cumpri mal, salve-me a intenção que foi bôa. Tive apenas em vista contribuir para a organisação duma comissão concelhia tal que a Comissão Central pudésse afoitamente confiar néla pelo seu amôr ao trabalho, pela sua competencia, pela sua honestidade e pela sua dedicação á Republica.

Nem a Comissão Central podia esperar ou esperáva de mim outro criterio.

Falhou esse criterio? Só o tempo póde responder com acertada segurança. Entretanto, de todos os lados ciço que a comissão que indiquei satisfazia.

Tanto vale dizer: se o meu criterio errar, erra em muita e bôa companhia.

* * *

Posto isto a que, ratifico, a publicação da carta de um ilustre vogal da Comissão Central me violentou, manda a verdade dizer que num dedal de agua se está desenvolvendo uma borrasca com que os merecimentos do caso se não compadecem. Demais, ou eu estou profundamente adormecido, e, todavía, apenas dou por estar de cama á ordem da incomoda e impertinente gripe, ou a airosa solução do caso não está tão sibilina que seja necessario prolongar este estado de coisas que só acarréta prejuizos e mal dispôe.

A comissão concelhia nomeada no *Diario do Govêrno* logo pediu bizárramente a sua exoneração: os vogais, por solidariedade politica com o presidente que tinhamos indicado; e o presidente escolhido pela Comissão Central, porque—diz muito espontaneamente e lealmente—nem podia nem devia ser na comissão concelhia mais do que um vogal auxiliar como eu o indicára.

Que resta pois fazer sem desaire para ninguem?

Afigura-se-me que, posta a questão tal como está, não ha obices a vencer para a solucionar dignamente.

Aveiro, 30—I—912.

Beja da Silva.

Furacão

Passou ontem um pela cidade, eram perto de 15 horas, que levou adiante de si alguns beirais de telhados, vidros de claraboias e arvores de pequeno porte.

Não ha noticias de desastres pessoais.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

FEVEREIRO

DIAS	PHARMACIAS
4	REIS
11	MOURA
18	LUZ
25	RIBEIRO

VERDADES CRUAS

(Um pouco de historia)

III

Bernardino Machado, que é, incontestavelmente, dentro do novo regimen uma das figuras de mais prestigio e de mais alta invergadura moral, foi, como já dissémos, o primeiro alvo de essa fuzilaria de odios, em que se teem evidenciádo tantos republicanos *béras*, que por muito que sóprem na sanfóna do patriotismo, não fazem mais do que dar a demonstração de que o seu amor patrio só é compativel com uma Republica *monarquica*...

Quando se tratou da votação da Constituição—misérrimo plagiato da Constituição brazileira—ali se quiz introduzir uma emenda que fechava a porta da presidencia a qualquer membro do governo provisorio.

Toda a gente, não céga, viu logo de onde partia e contra quem era dirigida essa *granáda*.

As gentes que em seguida haviam de formar o blóco, já então em perfeito entendimento, tinham pensado em fazer eleger certo ministro do governo provisorio, e que era da sua feição; por isso o projecto de Constituição não fechava as portas da presidencia aos primeiros ministros da Republica.

Reconhecendo, porém, já quando o projecto votado a mais de meio, que o seu candidato não seria eleito, surge então a subtilêsa saloia da celebre emenda, em virtude da qual o não seria nenhum membro do governo provisorio.

Essa emenda era dirigida contra Bernardino Machado e a sua moral é esta:—Venço?—Todos os meios são bons e a vitória é legal.

Venceu outro?—Os mesmos meios são uma imoralidade e a vitória um contra senso, que se deve evitar!

A incoerencia, porém, era de tal flagrancia que a espertêsa não vingou nos precisos termos em que foi posta.

* * *

Ou seja por efeito da educação e do temperamento, ou por influencia das leis atávicas, o odio que disparára a inutil granada, era de naturêsa jesuitica, e esse odio, embora vencido, não desarma nunca. Em bréve se ouve, pois, o estampido de nova descarga: Bernardino Machado não podia ser eleito presidente da Republica, porque não era português!

A nova e disparatada investida, feita não já por monárquicos, mas por republicanos *béras*, não têve se não o mérito de pôr em relêvo a inferioridade mental e moral de quem o punha em prática; porquanto toda a gente sabía que Bernardino Machado, nascido em terra brazileira, filho de pàis portuguêses, optando pela nacionalidade de estes dentro do tempo legal, e tendo correspondido ao preceito militar, era por naturêsa e por lei tão português como os que o diziam estrangeiro, e mais portuguès do que êles pelo amor e dedicação á sua patria.

Mas em face do argumento edióta perguntáva-se:—Como tinham os republicanos permitido sem protesto que a monarquia fizesse lente da sua Universidade um estrangeiro?

Como tinham aceitado a seu lado um estrangeiro na intensa propaganda republicana dos ultimos quinze anos?

Como o tinham eleito deputado e como tinham permitido que fizesse parte do primeiro ministerio republicano?

Ha cértas armas que só pódem ferir quem as maneja, e esta foi, sem duvida, uma délas.

* * *

Coberto, embora com uma camada de vermelhão republicano, o odio jesuitico, que sistematicamente alvejáva o que foi dos mais implacaveis demolidores da monarquia, não desarma ainda, e eleito já o seu presidente, forja com todos os requintes da arte a bomba de grande efeito, que, lançada por mãos eximias em logar proprio, devia importar, finalmente, a desejada liquidação.

Essa bomba é o caso Batalha Reis, e os artistas escolhidos para o grande acto, fôram, no Senado, o monarquête Pedro Martins, e o mano Julio, na Camara dos Deputados.

Não serêmos nós que irêmos defender casos como o do Batalha Reis, em que alguma coisa de irregular existe; mas é necessário acentuar que êle não tem, de nenhum modo, a milêssima parte do valor que lhe quizeram dar todos esses inimigos da Republica, em-

bora muito republicanos se digam, caíndo, pela fórma como foi tratado e explorado nos dominios de uma ignobil especulação politica.

Os inimigos da Republica, e aquêles doș republicanos seus aliádos, que só pelo odio, pela vaidade e pela ambição se determinam, puzeram todas as suas esperanças de aniquilamento néssa bomba de grande efeito scenico...

Eram, porém, falsos os materiais com que foi fabricáda, e o talento não se evidenciou nos artistas que a fizeram explodir, de fórma que o resultado foi um verdadeiro fiasco, tornado aínda mais flagrante com as conclusões da comissão sindicante, hostíl a Bernardino Machado, cuja inculpabilidade têve oficialmente de reconhecer.

* * *

Mais uma vez a força moral triumfáva, e nem outra coisa podia suceder, tratando-se do homem que fez limpamente a travessía do lameiro monarquico, num tempo em que tudo se emporcalhàva, em que os ministros não éram mais do que obedientes creados dum rei imoral e autoritario.

Nem outra coisa podia suceder, tratando-se do homem que sendo ministro das Obras Publicas, recébe pelo telefóne, da bôca do proprio rei, uma *ordem* para lhe mandar comprar pelo seu ministerio, um bilhete da grande loteria hespanhola, respondendo-lhe imediátamente que—*a loteria hespanhola era contrabando em Portugal e que no seu ministerio não havia verba para compra de bilhetes.*

Vem a proposito citar mais dois factos, que põem bem em destaque a sna iutegridade moral: sendo ministro da monarquia, aquêle rei, devorador do dinheiro publico, serviu-se de todos os meios para o obrigar a entregar-lhe umas dezenas de contos, a titulo de obras nos paços reais. Bernardino Machado, que apenas entregàva a verba legal, a nada se moveu. Hintze Ribeiro, chefe do governo, interveiu no caso, indo pessoalmente a casa do *teimoso*, a quem diz não saír de alí, sem levar comsigo, assinada a ordem para ser entregue ao rei a importancia que êle queria. Bernardino Machado, com aquéla fidalga amabilidade que o distingue, chama imediátamente a esposa, a quem péde que dê as competentes ordens para e sr. Hintze Ribeiro ser comodamente instaládo naquéla casa, pois que, aqnêle seu amigo, passava a ser seu hospede definitivamente. Hintze Ribeiro não aceitou a hospedagem mas o comilão não devorou os contos de reis que queria.

Na gerencia déssa mesma pasta viu uma vez o relatorio de certa e previligiáda companhia do Porto, que do Estado recebia a subvenção de quatorze contos de réis por ano, e que pelos seus acionistas distribuía um elevádo dividendo. Bernardino Machado, com um traço de pena, cortou, imediátamente, aquéla mamadeira imoral.

Quasi toda a alta finança, quási todos os altos politiqueiros, caíram no seu gabinête, para o obrigárem a restabelecer o subsidio, mas, em vão!

Bernardino Machado a todos resistiu, e muitos anos ainda durou a monarquia, mas ninguem mais se atreveu a abrir de novo aquéla sangría dos quatorze contos por ano! Perguntâmos, pois: Qual dos sensôres de Bernardino Machado, teria a necessaria grandêsa moral para atravessar, como êle, de farda tão limpa e fronte tão alta, esse tremedal de baixêsas, que foi a monarquia que serviu?!

Não sería nunca um caráter déssa fina tempera que viría manchar se com a prática duma imoralidade dentro da Republica, que êle quer pura e digna como a propria expressão da Virtude.

Não pódem mancha-lo; mas a fórma como o atacam (ai dêle se tivéra na sna vida uma nódoa) afirma o sentimento de baixos odios que domína os seus detratôres, que para o ferirem não hesitam em ferir a propria Republica, dizendo-se republicanos—e bem maus republicanos por sinal.

J. Rodrigues Lourenço.

A questão do teatro

NO TRIBUNAL

A *talassaría* indigena que, no principio da semana, para aí andou em palpos de aranha, desorientada, em virtude dos acontecimentos da ultima reunião ordinária dos acionistas do Teatro Aveirense, e que, de ali, a expulsaram legalmente, resolveu, depois de mil voltas e reviravoltas, ir perante o tribunal do comercio da comarca *protestar* contra as deliberações da mesma assembleia, requerendo a sua suspensão.

Arranco supremo, e ultimo, talvez, é esse de quem, na agonía final, pretende lutar, lutar ainda para viver mais uns instantes, uns segundos posto que poucos sejam.

De nada, porém, valerá o *habilidoso* estratagêma porque a lei ha de cumprir-se, temos fé, fazendo vingar assim as decisões e deliberações da maioria dos acionistas, que, em campo aberto, sem processos jesuiticos, com a maior inteireza, pugnou para que a lei estatuária fosse acatada e respeitada.

O tempo de protecionismos ilegais passou e jámais voltará. Dizemol-o bem alto, com energia e sinceridade.

Levem-nos para onde quizerem, porque não retrocederêmos um passo no caminho que nos traçámos e impuzémos.

E, onde quer que nos encontrarmos, havemos de demonstrar exuberantemente que se houve, como na verdade houve, violações da lei geral e dos estatutos, estas partiram, não da maioria dos acionistas, republicanos, mas de um numero limitado de acionistas *talassas* e, principalmente, de Alberto Catalá que, emquanto ocupou a presidencia, dirigiu os trabalhos com uma parcialidade e paixão que fariam revoltar o homem mais insensivel.

Este individuo, que ás nossas plagas arribou, vindo não se sabe de onde, é que, na presidencia, cometeu as maiores violencias, os maiores atropêlos, auxiliado por uma minoría insignificante que, *à tort et à travers*, intenta obstar a que a administração e fiscalisação da sociedade seja entregue ás mãos de homens que sabem zelar, gerir e administrar honradamente todas as corporações onde teem tido ingerencia.

Homens de passado limpo, honestos, que jámais praticáram qualquer crime ou **falsificaram a escríta** das sociedades que têm dirigido.

Bréve, muito bréve, se começará a sindicancia ás gerencias dêstes ultimos dezasseis anos, como vai ser requerida pela nova Direcção á Repartição Técnica competente nos termos do art.º 3.º da lei de 13 de abril de 1911, sobre sociedades anonimas. Então os acionistas e o publico saberão o que tem sido aquilo tudo.

Assim o quizéram, assim o tenham.

Do *protésto* que está em juizo não têmos receio algum, porque na Assembeia Geral não se tomáram deliberações *opostas ás leis e aos estatutos*, e a maioria, procedendo, como procedeu, nada mais fez do que usar de um direito.

E se fôsse até a violencia—o que aliás não aconteceu—éla, agredida na sua liberdade pela presidencia, podería repelir a força com a força, pois lhe era plenamente concedida essa faculdade dêsde que não excedesse os justos limites da sua defêsa.

Dissémos, acima, que do protésto não nos arreceiámos. Digâmos as rasões. A reclamação, em que se contêm várias falsidades, como falsa é a acta por certidão alí junta —o que tudo se provará oportunamente—está assinada por Manuel Homem de Carvalho Christo e Ricardo Pereira Campos. Estes individuos não teem, entretanto, legitimidade para reclamar, visto como êsse direito, em face dos art.os 146 e 186 do codigo comercial e 124 do codigo processo comercial *só* o reconhece a lei ao acionista que *tiver protestado na mesma* Assembleia Geral sendo necessario tambem que as deliberações, cuja suspensão se requer, tenham sido tomadas **contra disposições expressas na lei e nos estatutos.**

Esse protesto apresentado não faz fé alguma, porquanto o protesto a que se refére o art.º 124 do cod. proc. com. *só tem logar e faz fé* quando a Meza da Assembleia Geral em que o acionista **tivér protestado** deixar de lhe entregar cópia da acta no praso de 24 horas.

Ora da copia da acta junta nos autos (embora falsa porque a verdadeira foi lavrada e se encontra em poder da Meza da Assembleia Geral eleita em 21 de janeiro) verificou-se que **os reclamantes não protestaram na dita reúnião,** e assim com a propria acta apocrifa se encarregaram os reclamantes de destruír a obra que arquitétáram.

E dito isto, que tem apenas o intuito de esclarecer a opinião que se interessa pela resolução do caso, só nos cumpre aguardar a decisão do digno juiz presidente do tribunal do comercio da comarca que, estamos disso convencidos, honesto e sabedor, não suspenderá, por uma simples queixa de dois acionistas, partes ilegitimas, as deliberações da Assembleia Geral de 21 de janeiro ultimo, visto como o contrario, e isto não se harmonisa com o seu caráter, sería proceder arbitrária e tumultuáriamente, autorisando um expediente que poderia prejudicar gravemente o bom regimen da sociedade e embaraçar negociações de alta vantagem social.

Aguardêmos, pois os acontecimentos e mais uma vez confiêmos com serenidade na hora da justiça.

"O JORNAL D'OVAR,,

Este semanario, que se publica na vila donde tirou o nome, referindo-se num dos seus numeros ultimos a ter sido restituído á liberdade, o sr. dr. Soares Pinto, aproveita o ensêjo para dirigir-se grosseira e indilicadamente á imprensa désta cidade.

E' certo que o *Democrata* nada disse, absolutamente nada, que hostilisásse o sr. dr. Soares Pinto, com quem nunca mantivémos relações nem tão pouco conhecêmos de vista, sequer, para que possa ser atingido pelas relissimas frases do *Jornal d'Ovar*.

Ainda assim varrêmos a nossa testáda; e a admitir que nos seja endereçada toda aquéla fraseologia... *corréta*, vem a proposito lembrar o caso daquêle que, com o intuito manifésto de ferir um visinho com quem se não dáva, mandou, no dia de anos, dêste um cêsto com uns poucos de chifres.

Aceite a *delicada* lembrança, foi aguardado o dia do aniversario do oferente a quem por sua vez lhe foi enviádo um bélo cêsto de flôres, com a seguinte dedicatoria: *cada um dá o que tem...*

A moralidade do caso tem inteira aplicação áquêle que nos obriga, nêste momento, a dirigirmos-nos ao *Jornal d'Ovar*.

Historiando um pouco o caso, o sr. dr. Soares Pinto foi preso porque a isso deu logar, com a inoportunidade do seu passeio a Hespanha e a sua tentativa de passagem para o pais visinho sem os respétivos documentos.

Sômos os primeiros a aceitar, como verdadeira, a hipotese de que o sr. dr. Soares Pinto não ia conspirar—ia, de *visu*, medir as forças, *las numerosas fuerças del capitan*, Paiva Couceiro.

Soares Pinto é bastante rico para, sem dificuldade, satisfazer todas as suas vontades e prazeres.

Sabêmos, tambem, que após a sua prisão, e pedidos informes, foi dito que o preso fôra apaixonádo influente dum dos partidos monarquicos, hostilisando, na imprensa, os republicanos locais. Mais sabêmos que esses republicanos, interrogados durante o apuramento de responsabilidades, fôram unanimes em libertar o dr. Soares Pinto, de toda a culpa—honra lhe seja—e quem escreve estas linhas por muitas vezes esclareceu os factos e desfez falsas suposições arquitétadas contra o caráter e sentimentos do detido, tais as referencias que lhe ouvia fazer.

Noticiando-se aqui a restituição á liberdade daquêle cavalheiro e doutros, não fizémos o mais léve comentário ao facto nem a pessoas, tanto mais que muito nos agradou que os nossos correligionarios assim procedêssem e inteira justiça fôsse feita a quem, por todas as razões, como se viu, a merecia.

Não será comnosco aquéla oferta de *anos* que o *Jornal d'Ovar* insére? Seja que não seja, vêmos naquélas palavras uma falsa orientação e a prova provada de que cêdo se olvidou a hombridade de adversarios, que tudo esquecêram para nobremente concorrerem para o fim desejádo, e ainda uma fórma incorreta e condenável de referir-se a oficiais do mesmo oficio...

E' o caso do outro, não ha que vêr. *Cada um dá o que tem...*

A todas as pessoas a quem pela primeira vez é enviado O DEMOCRATA pedimos a fineza de nol-o devolverem immediatamente caso nos não queiram ou por qualquer circunstancia não possam honrar-nos com a sua assignatura.

NOTAS DA CARTEIRA

Estivéram em Aveiro, os srs. Alberto Souto e Marques da Costa, deputados da nação; Manuel Vieira, do Bóco; Manuel Dias dos Santos, do Paço de Esgueira; capitão Viegas e tenente Brandão, atualmente em Ovar; dr. Carvalho e Silva, de Ilhavo; João Afonso Fernandes, da Quintã do Loureiro; Leonardo de Souza Maia, secretário da câmara de Oliveira do Bairro; Joaquim Ribeiro, do Porto, etc.

= Fez anos na terça-feira o nosso conterraneo e amigo, sr. Egdeberto Mesquita, chefe silvicultor em Leiria.

= Deu á luz uma creança do sexo feminino, que foi registada com o nome de Maria, a esposa do nosso querido amigo, dr. Joaquim Antonio de Azevedo e Castro, digno delegado do Procurador da Republica em Santa Cruz das Flôres, (Açôres).

Os nossos siucéros parabens.

= Está restabelecido por completo dos seus encomodos, o que devéras estimâmos, o ilustre governador civil dêste distrito, sr. Julio Ribeiro de Almeida.

= Tambem se acha bastante melhor o sr. José da Fonseca Prat, a quem uma bronquite fez estar alguns dias de cama.

= Foi a Lisboa com curta demora, o nosso correligionario Elisio Feio.

= Por ter adoecido em Vagos, onde exerce a advocacía e o logar de oficial do registo civil, veio para Aveiro afim de se tratar em casa de seu sogro, o nosso velho amigo, Alfredo de Lima Castro, o sr. dr. Aurelio Marques Mano, a quem desejâmos rapido restabelecimento.

Falta de espaço

Por cauza de dármos a maior latitude a assuntos que se prendem com os acontecimentos do sul, sômos forçados a guardar para o proximo n.º todos os escritos que não perdem oportunidade, do que pedimos desculpa aos seus autôres.

Sessão da Comissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 18 de janeiro de 1912.

Presidencia do cidadão dr. Luís de Brito Guimarães. Compareceram os vogaes Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Ratola e José da Fonseca Prat.

Acta aprovada, em minuta, seguindo-se a leitura e deferimento dos requerimentos entrados e que são:

De Henrique dos Santos Rato, de Aveiro; José Ramos da Silva, da Povoa do Paço e Manuel Dias Pardilhão, de Cacia, todos para licenças e alinhamento em construções;

De Maria Clementina da Rocha Magalhães, viuva, proprietária, de Eixo, para averbamento das obrigações n.º 170 e 171 do *Mercado Manuel Firmino* a seus filhos Maria Natalia da Rocha Magalhães e Edmundo Coelho de Magalhães; e

De Matilde Pereira, de Esgueira; Maria da Conceição e Augusta Antunes, de Aveiro, para subsidios de latação em favor de seus filhos.

A câmara tomou depois as seguintes resoluções:

Representar, nos termos da circular da direcção da *Sociedade propaganda de Portugal*, para que o jogo seja permitido, mas regulamentado;

Instar junto da Fabrica do Gaz para que o preço da incandescencia baixe ás rasoaveis condições de 2$250 réis por bico, que a camara lhe oferece;

Revêr as contas submetidas á sua aprovação pela antiga directôra do *Asilo-Escola Distrital*, nomeando para essa comissão de serviço, com poderes de resolver, o ex.mo presidente e os vogaes Manuel Augusto da Silva e Pompilio Ratola;

Estabelecer, que seja de 70$000 réis a anuidade com que, nos termos do decreto de 24 de dezembro de 92 as câmaras municipaes do distrito concorram para a sustentação de alunos, que por sua conta sejam admitidos no *Asilo-Escola*;

Abrir concurso documental para o preenchimento do logar de ajudante da directora da secção feminina daquêle asilo; e

Secundar a representação da *Associação dos Construtores Civis*, junto da direcção do Banco de Portugal, a fim de obter que éla se resolva a edificar, na cidade casa propria para o estabecimento da sua Agencia, não só por que em parte atenuará a crise da falta de trabalho com que os operarios estão luctando, mas ainda por que será mais um edificio a aformosear e a engrandecer a cidade.

O vogal Manuel Augusto da Silva, membro daquéla colêtividade, agradeceu, em nome déla, a proposta, que partiu da presidencia, e a resolução da câmara.

Foi ainda presente a nota dos fundos existentes em cofre, e que são da quantia de 3:606$048 réis de conta do *Asilo-Escola*, e da de 1:068$925 réis da conta da câmara.

O ex.mo presidente comunicou, por fim, ter de sair no sabado proximo, 20 do corrente, com pequena demora, e por isso entregáva, nêsse dia, a presidencia ao vogal vice-presidente, sr. Manuel Augusto da Silva, a fim de resolver qualquer assunto urgente e representar a câmara em todos os actos em que éla precise de intervir.

Idem, de 25 de janeiro

Presidencia do cidadão dr. Luis de Brito Guimarães. Compareceram os vogaes Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Ratola, Sebastião Pereira de Figueiredo, Vicente Cruz e Teixeira Ramalho.

Acta aprovada, em seguida ao que foi resolvido:

Deferir as petições de Aldegundes José Ferreira Lebre, désta cidade, para entrada de sua filha Aurora no *Asilo-Escola Distrital*; de Maria da Conceição e José Almeida dos Reis, tambem désta cidade, para cedencia de terrenos no cemiterio publico; e de Maria Nunes Vidal, do dr. Manuel Luís Ferreira, e de José de Moraes Gamelas, para construções na cidade e bem assim a solicitação do governo civil do distrito, para ser cedida, por deposito, para o Muzeu municipal, a moldura do retrato de D. Manuel pertencente ao mnnicipio;

Fazer a publicação de editaes ordenando a imediata desobstrução dos caminhos vedádos por negligencia ou proposito de alguns proprietarios confinantes;

Abandonar a unidade *palmo* empregada na medição dos terrenos do cemiterio publico, adotando em sua substituição o *metro* e suas fráções, medida legal, estabelecendo por cada um o preço de 12$000 réis, que equivale ao antigo; e

Não aceitar as condições ultimamente propostas pelo proprietario do edificio onde se encontra instalada a *Escola Industrial Fernando Caldeira*.

A comissão encarregada de examinar as contas apresentadas pela antiga directôra da secção feminina do *Asilo-Escola Distrital*, deu conta dos seus trabalhos, propondo, o que foi aprovado por unanimidade, se pague o subsidio a que tem direito para melhoria de prato, e mostrando assim o seu espirito conciliador e o desejo de liquidar, de pronto, este assunto, satisfazendo tambem em dinheiro a parte respeitante aos quinhões que lhe pertenciam em generos, não fazendo, entretanto, por não estar orçamentado e não constar oficialmente que fôsse autorisado, o pagamento das soldadas a creadas.

Leis da Republica

Acaba de ser posto á venda o **9.º tomo** da *Nova Collecção de Leis da Republica Portugueza*, approvadas pelas Constituintes, e nos quaes vem publicada a *Reorganisação dos serviços das Alfandegas*, em continuação do tomo antecedente.

A Empreza editora da *Bibliotheca d'Educação Nacional*, cuja direcção está confiada ao distincto professor e sociologo Agostinho Fortes, a primeira que deu começo á publicação de todos os decretos do governo provisorio da Republica, emprehendimento que lhe proporcionou um acolhimento muito lisongeiro, e que deu azo á publicação de 52 folhetos, com 215 decretos, ao preço de 50 reis cada folheto, contendo uma ou mais leis extrahidas meticulosamente da folha official, resolveu encetar desde já a publicação com a maxima urgencia, de todo o conjuncto de leis que o parlamento vae sanccionando, assegurando que a reproducção será feita exclusivamente pela folha official e com o maximo cuidado.

A nova *Collecção de Leis da Republica*, levará todas as indicações de referencia aos *codigos em vigor*.

E' esta a primeira publicação no genero, mais util, completa e economica, até hoje apresentada no nosso meio.

A distribuição é feita em tomos de 32 paginas, ao preço extremamente economico de 60 reis.

Todos os pedidos de assignatura e catalogos devem ser dirigidos á *Typographia Gonçalves*, 80, rua do Alecrim, 82—Lisboa.

Necrologia

Falecêram nésta cidade os srs. Antonio Correia Loureiro, antigo guarda livros da casa Pereira Junior e Francisco Moreira, boletineiro da estação telegrafo-postal.

Tambem deixaram de existir, a sr.ª Maria da Joséfa, mãe dos srs. José e Francisco Carvalho Branco e, na Granja, para onde tinha ido viver depois que perdeu a vista, o sr. Duarte Ferreira Pinto, ex-administrador da fabrica de porcelana da Vista-Alegre.

A todas as familias enlutadas, os nossos pêzames.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

CORRESPONDENCIAS

Cacia, 30 de janeiro

Com curta demóra, esteve na sua casa de Sarrazola, retirando hoje para Lisboa, o digno deputado por Oliveira de Azemeis, nosso amigo, dr. Marques da Costa.

= Por se não provar o delíto, saío livre do julgamento a que ha dias foi submetido no tribunal de Aveiro, o conhecido José Carvalho, que se encontráva preso por sobre êle recaírem todas as suspeitas de que fôsse o autor do roubo feito ao sr. Manuel Rodrigues Calafate.

Como a parte testemunhal nada adiantásse, o resultádo não podia deixar de lhe ser favoravel, como foi.

= Falecêram: em Sarrazola, o sr. José Rodrigues Vigairinho, estimádo lavrador, e aqui a sr.ª D. Maria Augusta da Conceição e uma filhinha, que apenas contava tres mêses, do sr. José Duarte.

Todos os funerais foram muito concorridos.

= Sabêmos terem tido já aprovação do govêrno, os estatutos da associação cultual de S. Julião, désta freguezia, de que fazem parte bastantes conterraneos nossos.

= Ontem e hoje têm corrido aqui muitos boatos sobre a alteração da ordem pública em Lisboa, constando até que partiu de Aveiro uma força de cavalaria 8, em comboio especial.

Que haverá de verdade em tudo isto?

= Após dois dias de sol, só dois, voltou a chuva a importnár-nos desde ontem, tornando os caminhos quasi intransitaveis.

Resta saber se vem para se demorar, ou quê...

C.

Pinheiro, 29 de janeiro

Segundo lêmos, o povo de Alquerubim manifesta o seu desagrado pela paralisação das obras na egreja matriz, e está dispôsto a levar perante a autoridade superior do distrito o seu protésto.

E' sem duvida uma obra que se tem de completar no mais curto espaço de tempo, porque não sendo assim os prejuizos materiais serão enormes e pena é, que assim sucêda. Estâmos, porém, certos que a boa vontade de quem superintende nêste assunto fará triunfar o direito.

= Aguarda o leito ha oito dias, bastante encomodado o nosso amigo, Joaquim Ribeiro de Matos, aqui residente.

Fazendo sincéros votos pelas suas melhoras, desejâmos o seu rápido restabelecimento.

Tem sido seu medico assistente o distinto clinico de Aveiro, o sr. dr. Joaquim Peixinho.

= Faleceu a semana passada, uma filhinha de tenra idade, do cidadão Manuel Marques de Rezende, natural daqui.

O préstito funubre foi acompado, como é de costume, por diver-

sas creanças, que conduziam bandejas com flôres.

=Está completamente restabelecido dos seus encomodos, o sr. Antonio Lopes, das Azenhas.

Registâmos o facto com intima satisfação.

=Realisou-se na vila de Eixo, com todo o luzimento, a tradicional festa ao martyr S. Sebastião. Tocou durante a noute a muzica *Velha-união* tendo agradado muitissimo o seu reportorio.

C.

AGRADECIMENTO

Manuel de Lemos Junior, vem por este meio agradecer a todas as pessoas da sua amizade que o visitaram na sua dolorosa enfermidade, e que por êle se interessaram; a todos protesta eterna gratidão.

Ao ex.mo sr. dr. Armando da Cunha Azevedo, distinto clinico désta cidade, do mesmo modo lhe agradece o seu zelo e cuidado que com êle teve na sua doença.

Aveiro, 30 de janeiro de 1912.

Manuel de Lemos Junior.

Ultima hora

Ainda os acontecimentos do sul —Notas oficiosas—Outros informes

Lisboa, 1 ás 18,10 m.

Democrata—Aveiro

A capital entra pouco a pouco na sua normalidade, tendo retirádo já a maior parte das forças para os repetívos quarteis.

As rusgas teem dado em resultado efétuarem-se imensas prisões de pessoas de categoría, constando estárem já detidos o general Pimenta de Castro, ministro da guerra do penultimo governo da Republica e os bachareis Mario Monteiro e José da Arruela, além de outros que sempre aparécem nos movimentos semelhantes.

Todos os jornais se publicáram, tendo larga extrácão. Os teatros e animatografos dévem tambem funcionar hoje todos.

A' bocado passou no Rocio o esquadrão de cavalaria 8, déssa cidade, sob o comando do capitão Carlos Faria, que foi aclamádo.

Toda a gente elogía as tropas e as medidas do governo pela sua fórma de proceder.

Os prisioneiros calcula-se que sejam mais de mil, distribuidos pelos navios de guerra, Penitenciária, cadeias, etc.

Ha noticias de socêgo em toda a região do sul.

Lisboa, 31 ás 16, 20 m.

Governador civil Aveiro

No cêrco á União dos Sindicatos prenderam-se mais de 600 associádos entre os quais estão os principais dirigentes do movimento.

Continuam as prisões dos restantes chefes, fazendo-se buscas e procedendo-se com o maximo rigôr. Os presos estão todos a bordo da fragata "D. Fernando„ e "Pero de Alemquer„

Completa tranquilidade em toda a cidade.

De toda a parte chegam ao govêrno as mais efusivas demonstrações de apoio e aplauso.

(a) *Ministro do Interior.*

Lisboa, 31 ás 18 h.

Governador civil—Aveiro

Um dos presos désta madrugáda com gràves responsabilidades, é José de Azevedo Castélo Branco, que está a bordo da "D. Fernando„. O movimento da cidade vai-se normalisando. Desde manhã que os elétricos funcionam. Tranquilidade completa.

(a) Ministro do Interior.

Lisboa, 1 ás 20 h.

"Democrata„ Aveiro

Sei que fòram presos muitos monarquicos e anarquistas a quem se apreenderam documentos importantissimos por nêles se vêr claramente o seu compromisso na tentativa revolucionaria.

Os nomes andam de bòca em bôca, mas, por serem muitos, abstenho-me de os transmitir.